

DECRETO N° 3.820, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Determinar que o expediente desta Prefeitura, das Autarquias e da Fundação Municipal, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014, seja até as 12 horas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 1º de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração